



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
DELIBERAÇÃO 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 16:42h (dezesseis horas e quarenta e dois minutos), na sala de reuniões da Assessoria Jurídica, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG, localizada à Rua Mariana Queiroga, nº 141, Centro na cidade de Bocaiuva/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Decreto Municipal nº 8.113/2021 e suplentes indicados pelo Decreto Municipal nº 8.180/2021. Presentes o presidente da comissão, Frank Weslen Lopes; os membros titulares, Ana Romera de Souza Pereira e Patrocino Caetano de Oliveira Neto. Considerando que o Município realizou quatro processos seletivos simplificados simultâneos, para atender necessidades de todas as Secretarias Municipais; considerando que isso gerou volume considerável de inscrições; e ainda a necessidade de diversas diligências para solucionar dúvidas pontuais; considerando a complexidade dos documentos apresentados, já que muitos candidatos optaram por apresentar todos os seus títulos, o que exigiu conferência demorada para a correta atribuição de pontuação; e, lado outro, a maioria dos candidatos preferiram não fazer uso da prerrogativa de meramente declarar seu tempo de serviço (deixando a comprovação para o momento da contratação e pós convocação), entregando todos os comprovantes de tempo de serviço, inclusive fora do período de abrangência dos últimos cinco anos, ensejando mais tempo para análise criteriosa para fins de pontuação; imperioso que se prorrogue as datas do cronograma, especialmente a data prevista para eventual recurso em face da pontuação atribuída; a Comissão decidiu por unanimidade em prorrogar as datas previstas no ANEXO I do edital - CRONOGRAMA:

ANEXO I – CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/12/2021
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	27/12/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23/12/2021 a 05/01/2022 até 17h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PREVISÃO	18/02/2022 até 23:59h
RECURSO	Até 22/02/2022 às 17h
DIVULGAÇÃO DO RESULTA FINAL após julgamento dos recursos	25/02/2022
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	25/02/2022
PUBLICAÇÃO DA HOMOLAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	28/02/2022

Todos os itens do edital que fizerem referência a prazos, passam a prevalecer pelas novas datas constantes do cronograma acima, independentemente de transcrição. Ademais disso, a Comissão decidiu também à unanimidade, alterar o ANEXO II para transcrever o item 1.2.2. com a tabela de pontuação para os cargos de nível superior, em que foram adotados os mesmos critérios dos Processos Seletivos Simplificados nº 01/2021 (Saúde); 03/2021 (Demais Secretarias), e 04/2021 (Educação), passando a vigorar da seguinte forma:



1.2.2. CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	PONTOS	MÁXIMO DE TÍTULOS
Título de Doutorado na área de atuação	20	1
Título de Mestrado na área de atuação	15	1
Certificado de Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h.	08	1
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração igual ou superior a 120h	06	1
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração de 80h a 119h	04	1
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40h a 79h	02	2
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação 08h a 39h	01	3
SERÁ COMPUTADA A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 60 PONTOS		

A presente decisão, deve ser publicada e divulgada, nos mesmos meios definidos para este processo seletivo. Bocaiuva-MG, 17 de fevereiro de 2022.